Belém, PA 17 de dezembro de 2019

ATA DA REUNIÃO DE 17/12/2019

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (17/12/2019), a Vice-Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Profª. Drª. Janae Gonçalves recebeu no gabinete da Reitoria da UFRA, Campus de Belém, o Sr. Hiroaki Aizawa (Cônsul do Japão), Sra. Rosa Kamada (Assessora do Consulado Japonês), e os seguintes servidores da UFRA: Sra. Luma Barbalho Pontes (Secretária Executiva ACII/UFRA) e o Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli (Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional), para participaram da Reunião que teve o seguinte item de pauta: **i) Doação de equipamento da empresa Toyo Koatsu.** A Profª Janae recebeu os participantes da reunião e deu as boas-vindas ao Cônsul Hiroaki Aizawa e a Assessora Rosa Kamada, em seguida a Sra. Rosa presenteou a vice-reitoria e o assessor com um calendário japonês e um exemplar do Boletim Informativo "Japão Amazônia", e à continuação o Cônsul japonês informou que gostariam de saber como estava a tramitação do documento da empresa Toyo Koatsu na UFRA, referente à doação do equipamento, e a Sra. Rosa esclareceu que o consulado precisa prestar esclarecimentos à empresa japonesa e vem enfrentando dificuldades na comunicação com o Prof. Lauro Itó (coordenador da parceria). Então, a Profa. Janae, primeiramente, pediu desculpas pela situação e explicou que a Universidade precisa estabelecer seus procedimentos internos e informou que a Administração Superior está trabalhando firme na situação, juntamente com o Prof. Itó, tendo em vista que nenhuma parceria no âmbito da Universidade deve ser de cunho pessoal, e sim institucional, e esclareceu que no momento da recepção do equipamento doado pela Toyo Koatsu a Administração não tinha conhecimento do documento que precisava ser firmado. A Sra. Rosa ratificou que a questão dos prazos é algo muito importante para os japoneses, e que precisam saber o prazo de tramitação do documento a fim de que o consulado possa dar uma resposta plausível à empresa Toyo Koatsu e a Universidade de Kagoshima. Então, a palavra foi passada ao Prof. Reginaldo, que primeiramente agradeceu à Sra. Rosa pelo contato e ao Cônsul pela disponibilidade, por terem vindo à UFRA, agradeceu também a Profª. Janae por receber a comitiva, e fez alguns esclarecimentos do ponto de vista legal; explicou que o Instrumento para ser tramitado dentro da Universidade deve ser motivado por um docente, neste caso o Prof. Itó, e que o mesmo deve observar os procedimentos da Assessoria e protocolar via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) o processo, contendo a documentação necessária, disponível no sítio da Assessoria. Somente, a partir do momento em que o Prof. Itó der entrada no processo é que seria possível tramitar o mesmo em cerca de um mês e meio. Informou também que quando o processo for aberto, que a Assessoria irá analisar de pronto o processo e instruir as outras unidades para que tramitem de forma célere também; mas destacou a necessidade de o responsável pela parceria motivar o ato público, mediante um processo, contendo todos os documentos necessários para a análise. A Sra. Rosa pediu que fosse informado quais são os documentos solicitados que o Consulado Japonês poderia ajudar a consegui-los no Japão. O Prof. Reginaldo informou que os documentos são: "Documentos de Competência do Representante Legal das Instituições Parceiras" e "Documentos de Constituição e Funcionamento das Instituições Parceiras", além de outros documentos que devem ser apresentados pelo Prof. Itó. A Sra. Rosa informou que o Cônsul irá solicitar os documentos

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)
Reitoria
Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional
Reitor Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho. Assessor: Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli
Avenida Presidente Tancredo Neves 2501, Bairro Montese. Belém, Pará – Brasil. CEP: 66077-530.

(Documentos de Competência do Representante Legal das Instituições Parceiras e Documentos de Constituição e Funcionamento das Instituições Parceiras) para a empresa Toyo Koatsu e para a Universidade de Kagoshima, e perguntou se os mesmos podem ser enviados em inglês por e-mail. O Prof. Reginaldo confirmou que sim. O Prof. Reginaldo esclareceu ainda que os docentes da UFRA são orientados quando buscam uma parceria internacional a apresentar os Documentos de Competência do Representante Legal das Instituições Parceiras e Documentos de Constituição e Funcionamento das Instituições Parceiras. Acrescentou que ao reunir toda a documentação corretamente, que o processo ao ser analisado pela Procuradoria Jurídica tem maior uma probabilidade de obter um parecer favorável e tramitar mais rapidamente; destacou também que o passo a passo da formalização de acordo de cooperação e memorando de entendimento da UFRA estão disponíveis no site da ACII/UFRA, caso precisem acessar; e por último pediu desculpas novamente, e informou que ainda tem outros documentos que o Prof. Itó, como coordenador, deve formular e apresentar na abertura do processo, *tais como:* "Justificativa da Importância da Parceria para UFRA", "Minuta do Instrumento", o "Plano de Trabalho" e o "Projeto de Pesquisa". A Sra. Rosa entregou durante a reunião o Memorando de Entendimento (proposto pela Toyo Koatsu) e perguntou se o Prof. Reginaldo poderia analisá-lo, e, em seguida, apresentar as sugestões de ajustes necessários. O Prof. Reginaldo enfatizou que normalmente o Coordenador da parceria, neste caso o Prof. Itó, seria o responsável para fazer a análise inicial, juntamente com os Coordenadores parceiros; porém, diante da situação, a ACII poderá analisá-lo, sem problemas. O Cônsul informou que o modelo de MoU enviado pela Toyo Koatsu não é definitivo, e que o mesmo pode ser alterado para que melhor atenda a UFRA, a Universidade de Kagoshima e a Toyo Koatsu. Para finalizar, o Prof. Reginaldo explicou que no âmbito das negociações de acordos internacionais, existem pontos que são flexíveis e outros pontos que não são flexíveis de acordo com a legislação brasileira, e que a ACII trabalha no sentido de atender as necessidades dos diferentes países a fim de chegar a um entendimento comum. O Cônsul japonês Hiroaki Aizawa agradeceu a recepção. A Profa. Janae informou que será realizada nova reunião com o Prof. Itó no dia seguinte para discutir esta situação. A Sra. Rosa também agradeceu a recepção e ratificou que o Cônsul irá buscar a documentação solicitada para formalização da parceria. Não havendo nada mais a tratar, a Profª Janae agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Foram feitas as devidas modificações na presente ATA, elaborada pela secretária-executiva Sra. Luma Pontes, conforme sugerido pelos presentes e assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito. Eu, Profª. Drª. Janae Gonçalves, Vice-Reitora da UFRA, presidi a reunião e aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (17/12/2019) declaro que o seu conteúdo é verdadeiro e dou fé.

Janae Gonçalves

Profª. Drª. Janae Gonçalves
Vice-Reitora da UFRA
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA),
Av. Tancredo Neves 2501, Montese, 66077-530, Belém, PA, Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Belém, PA 17 de dezembro de 2019

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 17/12/2019

Ciente e de acordo:

Presentes	Assinaturas
1. Janae Gonçalves	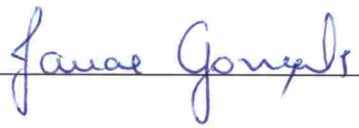
2. Hiroaki Aizawa	
3. Rosa Kamada	
4. Reginaldo Alves Festucci Buselli	
5. Luma Barbalho Pontes	

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)
Reitoria
Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional
Reitor Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho. Assessor: Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli
Avenida Presidente Tancredo Neves 2501, Bairro Montese. Belém, Pará – Brasil. CEP: 66077-530.